



Berta Nunes

Dr^a Berta Nunes, 22-01-2014
à reunião de câmara e
assembleia

RELATÓRIO SEMESTRAL AGOSTO 2013

EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

(Alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais)

J. Mendes

27-01-2014NT AUTHORITY\IUSR

RCM DE 27/01/2014

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do presente relatório e deliberou, por unanimidade, remetê-lo á próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.

INDÍCE

1	INTRODUÇÃO	2
2	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	3
2.1	BALANÇOS	4
2.2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	7
2.2.1	PROVEITOS	9
2.2.2	CUSTOS	11
2.2.3	RESULTADOS	12
2.3	MAPA DE FLUXOS DE CAIXA.....	13
2.4	INDICADORES ECONÓMICO, FINANCEIROS E DE ENDIVIDAMENTO....	15
3	CONCLUSÃO	18

1 INTRODUÇÃO

O Estudo e o Plano de Saneamento Financeiro (PSF) que incluía a contracção de um empréstimo bancário, foram aprovados pelo Executivo Municipal e Assembleia Municipal respectivamente em 12/7/2010 e 17/7/2010. Porém, como o Município obteve o visto do Tribunal de Contas a 23/08/2010, só a partir desta data, não só, pôde contrair o empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Fria (no total de 9.500.000,00 Euros dividido em partes iguais), como também, está obrigado a tomar as medidas económicas e financeiras necessárias o cumprimento do PSF.

Importa, porém, referir que o trabalho de análise ao cumprimento do plano de saneamento financeiro se afigura neste momento complicado, já que, temos de um lado valores e saldos reportados a 31/12/2013 (os constantes das Demonstrações Financeiras do PSF) e do outro, dados que têm por referência o balancete de 31/8/2013. Por outro lado, para efeitos de comparabilidade, não temos demonstrações financeiras à data de 31/8/2012.

Esta análise de comparabilidade dos efeitos das medidas de saneamento é, por isso, ainda limitada, devido ao facto de a mesma ser feita a uma parcela do ano económico.

Deste modo, vamos tentar ultrapassar alguns daqueles constrangimentos, de modo a não pôr em causa a comparabilidade dos valores constantes dos mapas que iremos apresentar.

Por isso, a análise efectuada nos pontos seguintes **limita-se a informar o valor das contas do Balanço de 2013 e a evidenciar o comportamento e a tendência das várias rubricas da conta de Resultados.**

Saliente-se que este será o último relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro, porque a 27 de Agosto de 2013 foi aprovado pelo Tribunal de Contas um Plano de Reequilíbrio Financeiro do Município (que engloba um empréstimo no âmbito do PAEL) que com base no disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 obriga a efectuar relatórios trimestrais.

2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A corrente apreciação será feita com base na apresentação de alguns mapas, que reputamos de fundamentais, como o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Indicadores económicos e financeiros e ainda, os endividamentos líquido e de médio e longo prazo do Município.

Aqueles mapas serão constituídos por colunas, onde estarão inscritos os valores estimados constantes do PSF, os valores constantes da contabilidade municipal, para efeitos de análise e comparabilidade com o PSF e os desvios eventualmente verificados.

2.1 BALANÇOS

O Mapa 1, exposto de seguida, apresenta os Balanços do Município em diversos momentos do tempo. Porém, esta peça contabilística consiste numa “fotografia” da situação financeira do Município numa determinada data, normalmente o fim do exercício económico (no caso em análise no fim de cada ano civil), onde é apresentado o Activo e as suas formas de financiamento (recorrendo a Fundos Próprios ou a Capitais Alheios correspondentes ao Passivo). Assim, é extraordinariamente difícil e falível uma qualquer análise comparativa entre um Balanço no final de 2013 (incluído no PSF), com um Balanço elaborado com base nos dados a 31 de Agosto (reais). No presente relatório, apenas evidenciaremos os **valores relevantes, a título informativo, do Balanço elaborado com base no balancete real a 31/8/2013 face ao Balanço do PSF em 2013 (final do ano).**

Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Mapa 1

BALANÇOS

	Previsão PSF 2011	Real 2011	Real corrigido 2011	% Desvio	Previsão PSF 2012	Real 2012	Real corrigido 2012	% Desvio	Previsão PSF 2013	Real 8/2013	Real corrigido 8/2013	% Desvio	Notas
ACTIVO													
Imobilizado Bruto	31.116.191	36.650.161	30.924.937	-1	32.787.698	38.626.546	33.838.776	3	36.223.235	39.215.283	34.427.513	-5	
Bens de domínio público	13.080	7.455.759	1.157.433	8.749	13.080	8.103.280	1.804.953	13.699	13.080	9.670.313	3.371.987	25.680	a)
Imobilizações Incorpóreas	120.846	143.776	143.776	19	120.846	163.977	163.977	36	120.846	195.584	195.584	62	
Imobilizações Corpóreas	10.301.012	10.422.219	10.995.321	7	11.972.519	12.189.026	13.699.583	14	15.408.056	12.927.680	14.438.237	-6	c)
Investimentos financeiros	452.029	2.007.978	2.007.978	344	452.029	1.920.066	1.920.066	325	452.029	1.925.933	1.925.933	326	
Imobilizado Curso	20.229.224	16.620.429	16.620.429	-18	20.229.224	16.250.197	16.250.197	-20	20.229.224	14.495.772	14.495.772	-28	
Amortizações Acumuladas	2.651.610	2.501.483	2.605.669	-2	3.273.043	2.969.709	3.071.542	-6	4.065.253	2.964.786	3.492.926	-14	b)
Existências	0	54.178	54.178	-	0	8.931	8.931	-	0	79.509	79.509	-	
Matérias-Primas	0	54.178	54.178	-	0	8.931	8.931	-	0	78.652	78.652	-	e)
Mercadorias	0	0	0	-	0	0	0	-	0	857	857	-	f)
Outras	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Provisões para depreciação existências	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dividas terceiros M/L prazo	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dividas terceiros curto prazo	62.204	1.636.927	1.636.927	2.532	64.869	1.529.480	1.529.480	2.258	67.659	1.573.606	1.573.606	2.226	
Clientes, Contribuintes e Utentes	62.204	310.604	310.604	399	64.869	791.788	791.788	1.121	67.659	1.084.922	1.084.922	1.504	
Outros	0	1.326.323	1.326.323	-	0	737.692	737.692	-	0	488.684	488.684	-	
Provisões para cobranças duvidosas	0	40.719	40.719	-	0	40.719	40.719	-	0	40.719	40.719	-	
Disponibilidades	1.252.712	314.394	314.394	-75	1.040.341	230.090	230.090	-78	1.189.092	193.061	193.061	-84	
Acrescimos e Diferimentos	6.797	91.580	91.580	1.247	6.797	76.511	76.511	1.026	6.797	44.345	44.345	552	
TOTAL ACTIVO	29.786.293	36.205.039	30.375.629	2	30.626.661	37.461.131	32.571.528	6	33.421.529	38.100.299	32.784.389	-2	
PASSIVO													
Provisões para riscos encargos	0	819.941	819.941	-	0	495.560	495.560	-	0	495.560	495.560	-	
Dividas a terceiros M/L Prazo	17.122.164	17.266.774	17.266.774	1	16.036.431	16.305.193	16.305.193	2	14.828.464	15.630.563	15.630.563	5	
Dividas instituições crédito	17.122.164	17.266.774	17.266.774	1	16.036.431	16.305.193	16.305.193	2	14.828.464	15.630.563	15.630.563	5	
Dividas Fornecedores Imobilizado	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Outras Dividas	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dividas a terceiros curto prazo	603.536	2.794.756	2.794.756	363	606.824	3.130.609	3.130.609	416	596.527	3.369.705	3.369.705	465	
Dividas instituições crédito	0	100.000	100.000	-	0	0	0	-	0	350.000	350.000	-	
Fornecedores	186.425	1.620.654	1.620.654	769	188.289	2.227.819	2.227.819	1.083	190.172	1.999.161	1.999.161	951	
Estado e outros entes públicos	60.260	41.944	41.944	-30	61.684	39.496	39.496	-36	49.504	43.803	43.803	-12	
Outras Dividas	356.851	1.032.159	1.032.159	189	356.851	863.294	863.294	142	356.851	976.741	976.741	174	
Acrescimos custos	162.421	837.667	837.667	416	162.421	451.231	451.231	178	162.421	451.231	451.231	178	
Proveitos Diferidos	2.036.888	3.023.860	3.023.860	48	2.366.305	3.509.010	3.509.010	48	4.004.890	3.806.887	3.806.887	-5	
TOTAL PASSIVO	19.925.008	24.743.000	24.743.000	24	19.171.981	23.891.602	23.891.602	25	19.592.302	23.753.946	23.753.946	21	
FUNDOS PRÓPRIOS													
Património	3.998.917	10.530.694	4.048.917	1	3.998.917	11.232.903	4.751.127	19	3.998.917	11.232.903	4.751.127	19	a) c) d)
Reservas	960.697	1.000.000	1.000.000	4	960.697	1.033.067	1.033.067	8	960.697	1.051.165	1.051.165	9	
Resultados Transitados	3.385.168	-730.009	26.543	-99	4.901.670	941.604	2.635.611	-46	6.495.066	993.850	2.687.856	-59	c) d)
Resultados Líquidos	1.516.502	661.354	557.168	-63	1.593.395	361.954	260.121	-84	2.374.547	1.068.435	540.295	-77	
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	9.861.284	11.462.039	5.632.629	-43	11.454.680	13.569.529	8.679.926	-24	13.829.227	14.346.353	9.030.443	-35	
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	29.786.293	36.205.039	30.375.629	2	30.626.661	37.461.131	32.571.528	6	33.421.529	38.100.299	32.784.389	-2	

Notas:

a) Corrigido pela reavaliação do património efectuada no valor de 6.298.326,54 Euros até 31/12/2010 (contrapartida conta 51 - Património).

b) Foram assumidas as amortizações do PSF.

c) Em 2011 foi efectuada uma reclassificação patrimonial no valor de 202.211,94 Euros (153.450,00 Euros por contrapartida da conta 51 - Património; 48.761,94 Euros por contrapartida da conta 59 - Resultados Transitados). Foi realizada uma correcção respeitante aos abates/alienações efectuadas em 2011 não previstas no PSF, conforme mapa do activo bruto, no valor de 775.314,15 Euros (por contrapartida da conta 59 - Resultados Transitados). Foi realizada uma correcção respeitante a diversos movimentos ocorridos no imobilizado em 2012, não previstos no PSF, no valor de 937.454,28 Euros (por contrapartida da conta 59 - Resultados Transitados).

d) Corrigido pela aplicação de resultados de 2009 no valor de 30.000 Euros.

e) Foi incluído saldo da conta Compras - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo no valor de 68.922,95 Euros.

f) Foi incluído o saldo da conta Compras - Mercadorias no valor de 866,90 Euros.

No que diz respeito ao **Activo**, se compararmos os valores reais do Imobilizado bruto (corrigidos) de Agosto de 2013 e do final de 2012, constata-se que **o Município investiu, aproximadamente, 588.737 Euros** em oito meses, tendencialmente abaixo do previsto no PSF, no mesmo período.

Ao nível das outras rubricas mais relevantes do Activo verifica-se que o valor resultante da adição das **disponibilidades com as dívidas a receber** (que inclui os subsídios comunitários e as taxas de ocupação da via pública) não chega para pagar o valor das dívidas de curto prazo (*deficit* de fundo de maneiio de 1.519.904 Euros).

O referido **passivo de curto prazo**, que está muito acima do previsto no PSF, resultou do surgimento de dívidas no valor aproximado de 1.600.000 Euros que deveriam ter sido imputadas ao período anterior à data de referência do saneamento financeiro (30/04/2010) e que, por isso, deveriam ter sido financiadas com o recurso a capitais de médio e longo prazo (conforme constava do projecto de reformulação do PSF que não foi visado pelo Tribunal de Contas). Por isso, foi agora aprovado pelo Tribunal de Contas (27/08/2013) um Plano de Reequilíbrio Financeiro e o correspondente empréstimo de MLP que visa consolidar aquela dívida de curto prazo e, ainda, reestruturar a dívida de MLP que vinha a ser pontualmente cumprida. Com efeito, ao nível do **Passivo MLP** verifica-se que o valor das dívidas em Agosto 2013 é inferior ao de 31/12/2012, mas superior ao valor previsto no PSF para o final de 2013. Esta última diferença desfavorável corresponde ao valor das prestações contratuais vincendas que serão pagas oportunamente, até ao final de 2013.

De salientar que a rubrica **acréscimos de custos** integra 284.258,60 Euros relativos à cobertura de prejuízos (2012) da empresa municipal Alfandegatur.

O assunto relativo aos resultados líquidos e aos meios libertos previstos no PSF será abordado nas considerações sobre a Demonstração de Resultados.

2.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Efectuaremos de seguida algumas considerações breves para uma melhor compreensão das **tendências** “favoráveis” ou “desfavoráveis” que as rubricas que consideramos mais **relevantes** sofreram face ao previsto no PSF, em 2013.

O Mapa 2, apresentado de seguida, reflecte as Demonstrações de Resultados e analisa a **evolução** dos respectivos custos, proveitos e resultados.

Refira-se que estamos perante **valores reportados a períodos temporais diferentes**, pelo que uma análise descuidada enfermará de vários e evidentes vícios.

Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Mapa 2
Demonstração de Resultados

	Previsão PSF 2011	Real 2011	Real corrigido 2011	% desv.	Previsão PSF 2012	Real 2012	Real corrigido 2012	% desv.	Previsão PSF 8/2013	Real 8/2013	Real corrigido 8/2013	% desv.	Notas
Vendas	166.879	174.548	174.548	5	170.234	238.906	238.906	40	115.770	213.222	213.222	84	
Produtos	166.879	169.548	169.548	2	170.234	168.600	168.600	-1	115.770	130.834	130.834	13	
Mercadorias	0	5.000	5.000	-	0	70.306	70.306	-	0	82.388	82.388	-	
Prestação serviços	536.236	556.089	444.713	-17	563.262	295.415	448.929	-20	394.434	383.328	322.688	-18	c)
Outros prov. e ganhos operac.	7.786	13.460	13.460	73	7.864	2.498	2.498	-68	5.295	120	120	-98	
Var. da Produção	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Impostos e Taxas	442.417	692.737	692.737	57	446.842	812.205	812.205	82	300.873	715.580	715.580	138	
Transf. e Sub. Obtidos	6.308.027	5.772.469	5.772.469	-8	6.371.107	5.648.876	5.648.876	-11	4.289.879	3.791.743	3.791.743	-12	
Trabalhos Própria Entidade	1.080.700	848.514	848.514	-21	1.091.507	902.133	902.133	-17	734.948	0	0	-100	
Prov. ganhos fin.ex plo.	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dif.câmbio desfav.	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Descontos pp obtidos	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
TOTAL PROVEITOS	8.542.046	8.057.817	7.946.440	-7	8.650.816	7.900.032	8.053.547	-7	5.841.199	5.103.992	5.043.353	-14	
C.M.V	312.125	289.036	159.630	-49	315.246	154.696	48.742	-85	212.266	58.949	29.746	-86	
Mercadorias	0	163	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Produtos	312.125	288.873	159.630	-49	315.246	154.696	48.742	-85	212.266	58.949	29.746	-86	a)
Fom. Serv. Ext	1.818.446	2.123.915	2.253.321	24	1.836.630	1.884.378	1.990.333	8	1.236.664	1.148.166	1.177.369	-5	
Subcontratos	249.126	244.548	244.548	-2	251.617	162.500	162.500	-35	169.422	94.048	94.048	-44	
Trabalhos Especializados	474.312	722.071	722.071	52	479.055	585.404	585.404	22	322.564	394.101	394.101	22	
Electricidade/Combustíveis	327.267	420.551	420.551	29	330.539	503.074	503.074	52	222.563	273.399	273.399	23	
Conservação e Reparação	56.170	93.513	93.513	66	56.732	63.630	63.630	12	38.199	54.366	54.366	42	
O.F.S.E	711.571	643.232	772.638	9	718.687	569.771	675.726	-6	483.916	332.253	361.455	-25	a)
Custos com pessoal	2.849.320	2.740.883	2.740.883	-4	2.841.385	2.593.403	2.593.403	-9	1.900.935	1.885.890	1.885.890	-1	
Amortizações	538.858	434.672	538.858	0	621.433	519.600	621.433	0	528.140	0	528.140	0	b)
Provisões	0	40718,98	40.719	-	0	495.560	495.560	-	0	0	0	-	
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	702.748	453.762	453.762	-35	709.776	514.965	514.965	-27	477.916	550.025	550.025	15	
Outros custos exploração	0	92.184	92.184	-	0	14.417	14.417	-	0	0	0	-	
Cus. Perdas Fina. Explora.	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Dif. câmbio desfa.	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
Desc. pp concedidos	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	6.221.497	6.175.171	6.279.356	1	6.324.470	6.177.019	6.278.852	-1	4.355.921	3.643.030	4.171.170	-4	
RESULTADOS EXPLORA.	2.320.549	1.882.646	1.667.084	-28	2.326.347	1.723.013	1.774.695	-24	1.485.278	1.460.962	872.183	-41	
Prov. e ganhos extraor.	412.083	214.009	214.009	-48	258.927	156.385	156.385	-40	699.628	53.149	53.149	-92	
Cust. e perdas extraord.	622.691	699.241	699.241	12	430.478	1.091.008	1.091.008	153	250.182	83.934	83.934	-66	
R. ANTES FUN. FINANC.	2.109.941	1.397.414	1.181.852	-44	2.154.795	788.390	840.072	-61	1.934.724	1.430.177	841.398	-57	
Prov. e ganhos finance.	108.885	1.192	112.568	3	109.974	285.792	132.277	20	74.049	3.781	64.421	-13	c)
Cust. e perda financ.	702.324	737.252	737.252	5	671.374	712.227	712.227	6	425.741	365.523	365.523	-14	
juros suportados	697.324	689.025	689.025	-1	666.324	658.289	658.289	-1	422.341	354.433	354.433	-16	
outros	5.000	48.226	48.226	865	5.050	53.938	53.938	968	3.400	11.091	11.091	226	
RESULTADOS LIQUIDOS	1.516.502	661.354	557.168	-63	1.593.395	361.954	260.121	-84	1.583.032	1.068.435	540.295	-66	

Nota:

a) Para efeitos comparativos com o PSF foi efectuada a transferência para Fornecimentos e Serviços Terceiros da conta 61.6.5 - Material Diverso (29.202,43 Euros).

b) Foram assumidas as amortizações do PSF.

c) Para efeitos comparativos com o PSF foi efectuada a transferência de 60.639,43 Euros (da conta 71.3.1.3 - Concessão de Exploração), referentes às rendas do parque edício, para Proveitos Financeiros.

2.2.1 PROVEITOS

No que diz respeito à “**Venda de Produtos**” (água) verifica-se que o seu valor está acima (13%) da previsão do PSF em resultado, fundamentalmente, do aumento das tarifas de água em 2013.

O valor registado na rubrica “**Venda de mercadorias**” (82.388,43 Euros) corresponde à alienação de habitação social, que foi prevista no PSF na conta de Proveitos e Ganhos Extraordinários.

A rubrica “**Prestação de serviços**” está abaixo do previsto em cerca de 18%, essencialmente, por ter sido estimado no PSF um valor superior de aumento da taxa de resíduos sólidos urbanos.

Na rubrica “**Impostos e taxas**” verifica-se uma tendência para o aumento de 138% face ao previsto no PSF decorrente, em particular, do incremento das taxas de ocupação da via pública, bem como dos impostos directos (derrama, imposto único de circulação e IMI).

Na rubrica “**Transferências e subsídios obtidos**”, verifica-se um valor 12% abaixo do estimado no PSF devido, no seu essencial, à redução sistemática das transferências do Estado.

Em relação aos “**Trabalhos para a própria entidade**” ainda não foi contabilizado qualquer valor relativo a obras por administração directa efectuadas pelo Município.

A rubrica “**Proveitos e Ganhos Extraordinários**” apresenta um valor abaixo do previsto em cerca de 92%, pelo facto de ainda não terem sido contabilizados os movimentos dos proveitos diferidos – subsídios/transferências para investimentos (previstos 227.907 Euros no ano). Recorde-se que estes proveitos diferidos são transferidos numa base sistemática à medida que são contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam, cujo lançamento contabilístico é feito, apenas, no final do ano de 2013.

Em relação às alienações/concessões previstas no PSF:

- não foi concretizada a venda de prédios estimada para 2012 (Estevainha – 2.500 Euros);
- foi efectuada em 2013 a alienação de prédios (Joiija) por 26.535,00 Euros estimada no PSF para 2012 (2.500 Euros);
- foram realizados (em 2011 e 2013) 47.959,63 Euros dos 707.174 Euros previstos no PSF relativos à alienação dos lotes da zona industrial;
- não foi concretizada a concessão da exploração solar (esperados no PSF 230.000 Euros no ano 2011) por falta de aprovação do Ministério respectivo;

- a alienação de prédios rústicos estimada para 2013 por 49.886 Euros foi concretizada em 2012 (70.230 Euros);
- os objectivos definidos no PSF para a alienação de habitação social (40.290 Euros em 2013) foram suplantados já em 2012 (obtidos 70.306 Euros).

Não obstante o referido, foram obtidos em 2012 outros proveitos referentes à alienação de imobilizado não estimados no PSF, sendo de destacar os relativos ao pavilhão da Mecapisa no valor de 370.000 Euros.

Os **“Proveitos e Ganhos Financeiros”** são inferiores aos do PSF (13%) devido a não terem sido obtidas as receitas relativas à exploração florestal (previsão de 8.161 Euros) e à produção solar (previsto no PSF 10.201 Euros). A evolução das rendas do parque eólico está em linha com a previsão.

2.2.2 CUSTOS

Na rubrica “**Custo dos Produtos**” verifica-se uma quebra de 86% após a correcção por transferência da conta Material Diverso (ver nota de rodapé *a*) na Demonstração dos Resultados) para fornecimentos e serviços terceiros.

A rubrica “**Fornecimentos e Serviços Externos**” está abaixo da previsão efectuada (5%) até ao fim de Agosto de 2013, tendência a confirmar no fim do exercício de 2013.

Em relação aos “**Custos com o Pessoal**” podemos verificar que estão 1% abaixo da estimativa do PSF, em resultado, nomeadamente, das medidas previstas nos últimos orçamentos de Estado, incluindo a limitação das horas extraordinárias e ajudas de custo. Esta evolução ocorreu apesar do maior valor suportado com encargos sobre remunerações (Orçamento do Estado para 2013).

As “**transferências e subsídios correntes**” (que incluem 245.000,00 Euros relativos à EDEAF) estão acima (15%) da previsão do PSF.

A rubrica dos “**custos extraordinários**” apresenta um valor 66% inferior ao previsto devido a não se ter contabilizado, ainda, a cobertura de prejuízos (aplicação do princípio da especialização dos exercícios) das empresas municipais de 2013. Este registo contabilístico, previsivelmente, apenas será efectuada no fim de 2013 (295.000 Euros foi o valor estimado no PSF para o ano de 2013, relativo à EDEAF).

De destacar que ainda não se procedeu à alienação da Alfandegatur conforme previsto no PSF e, relativamente à EDEAF, foi deliberada na Assembleia Municipal de 23/2/2013 a sua dissolução ainda não concretizada.

Quanto aos “**Custos e Perdas Financeiras**” verificou-se uma diminuição de 14% face ao previsto em virtude, nomeadamente, da quebra significativa das taxas Euribor face ao momento da elaboração do PSF.

2.2.3 RESULTADOS

Em face do referido anteriormente, verifica-se um agravamento **dos resultados operacionais**, principalmente, porque não foram ainda contabilizados os Trabalhos para a Própria Entidade.

Os **resultados líquidos** estão tendencialmente abaixo do previsto no PSF devido principalmente ao efeito daqueles resultados operacionais e dos **resultados extraordinários** (faltas de contabilização da imputação de proveitos diferidos e de venda de bens de investimento).

2.3 MAPA DE FLUXOS DE CAIXA

Apresenta-se de seguida o Mapa 3, que reflecte o mapa de Fluxos de Caixa evidenciando a evolução das receitas e despesas correntes e de capital.

Mapa 3
Fluxos de Caixa

Designação	Previsão PSF 8-2013 (anualizado)	Real 8-2013	% Desvio
Recebimentos			
Saldo da gerência anterior	1.040.341	230.090	-78
Total receitas Orçamentais	6.287.567	5.813.731	-8
Receitas Correntes	3.610.742	3.977.678	10
Receitas de Capital	2.673.992	1.826.622	-32
Receitas Outras	2.833	9.431	233
Operações de Tesouraria		386.592	-
Total Geral	7.327.908	6.430.413	
Pagamentos			
Total despesas Orçamentais	6.981.128	5.845.532	-16
Despesa corrente	3.489.561	3.342.958	-4
Despesa de Capital	3.491.567	2.502.574	-28
Operações de Tesouraria		391.821	-
Saldo para a gerência seguinte	346.780	193.061	-44
Total Geral	7.327.908	6.430.413	

O valor das receitas correntes está acima do estimado em virtude, nomeadamente, do aumento dos impostos directos, das taxas multas e outras penalidades e das transferências correntes (decorrente, em especial, do incremento do FEF corrente em detrimento do FEF capital conforme orçamento do Estado para 2013).

As receitas de capital estão aquém da previsão devido à quebra na venda de bens de investimento e nas transferências de capital (redução das verbas provenientes de fundos comunitários e, também, da quebra do FEF capital decorrente do Orçamento do Estado para 2013). A evolução referida na receita de capital foi minimizada pela contracção de um

empréstimo bancário de curto prazo, para auxílio da tesouraria, no valor de 350.000 Euros, não prevista no PSF.

A despesa corrente está abaixo do PSF devido, principalmente, à quebra das despesas com o pessoal (ligeira), dos pagamentos respeitantes à aquisição de bens e serviços e juros e outros encargos.

No que diz respeito à despesa de capital é inferior à estimativa do PSF devido, fundamentalmente, à quebra nos pagamentos relativos à aquisição de bens de investimento e passivos financeiros. No entanto, foram efectuadas transferências para a Alfandegatur e EDEAF no valor total de 488.400 Euros.

Importa realçar que se verificou **equilíbrio orçamental corrente**, no período.

2.4 INDICADORES ECONÓMICO, FINANCEIROS E DE ENDIVIDAMENTO

Como complemento da análise efectuada nos pontos anteriores apresentamos os Mapa 4 e 5 com um conjunto de indicadores económico-financeiros e de endividamento.

Mapa 4
Indicadores Económicos Financeiros

		2011	2011	2011	2012	2012	2012	2013	8/2013	8/2013
		PSF	Real	Real corrigido	PSF	Real	Real corrigido	PSF	Real	Real corrigido
FUNDO DE MANEIO	€	718.177	-656.957	-656.957	505.183	-1.244.878	-1.244.878	667.021	-1.519.904	-1.519.904
LIQUIDEZ GERAL	%	2	1	1	2	1	1	2	1	1
SOLVABILIDADE	%	49	46	23	60	57	36	71	60	38
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	33	32	19	37	36	27	41	38	28
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	102	93	92	101	94	93	102	93	92
P.M. PAGAMENTOS	Dias	30	229	229	30	388	388	30	363	363
P.M. PAGAMENTOS (DGAL)	Dias	-	51	-	-	100	-	-	-	-
P.M. RECEBIMENTOS	Dias	30	148	174	30	515	400	30	421	469
CASH FLOW	€	2.055.360	1.136.745	1.136.745	2.214.828	1.377.114	1.377.114	2.111.172	1.068.435	1.068.435

Nota:

a) O cash-flow apresentado na coluna "2013 PSF" é o valor anualizado a 31/8/2013.

Da análise do mapa anterior, que está influenciado pelas dívidas que deviam ter sido contabilizadas em 30/04/2010 (data de referência do PSF), no valor aproximado de 1.600.000 Euros, podemos destacar o seguinte:

- Défice do fundo de maneiio, inferior àquelas dívidas (1.600.000 Euros);
- Insuficiência ligeira do financiamento do Imobilizado por capitais permanentes;
- Prazos médios de recebimento e de pagamento acima do previsto;
- Cash-Flow positivo, mas abaixo da previsão.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos, os valores apresentados pela DGAL diferem dos valores no mapa 4, devido à utilização de fórmulas de cálculo diferentes.

Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Mapa 5
Endividamento Municipal

Data	Limite Endividamento		Endividamento - Município		Endividamento - Consolidado		Capital em Dívida Excepcionado	Excesso/Disp.		
	Líquido	M LP	Líquido	M LP	Líquido	M LP		Líquido	M LP	
	1	2	3	4	5	6		8=1-5	9=2-6	
2011	Saneamento 31/12/2011	7.886.680	6.309.344	12.745.805	13.746.793	13.017.939	13.746.793	3.375.370	-5.131.259	-7.437.450
	Real 31/12/2011	7.994.050	6.395.240	14.407.700	13.895.764	14.619.249	13.895.764	3.471.011	-6.625.199	-7.500.524
	Real 31/12/2011 (art.º 53.º OE 2011) b)	12.951.147	10.594.424	14.407.700	13.895.764	14.619.249	13.895.764	3.471.011	-1.668.102	-3.301.340
2012	Saneamento 31/12/2012	7.984.484	6.387.587	12.289.563	13.077.557	12.561.696	13.077.557	2.958.874	-4.577.212	-6.689.970
	Real 31/12/2012	7.149.204	5.719.363	14.354.151	13.169.996	14.367.828	13.169.996	3.135.196	-7.218.625	-7.450.634
	Real 31/12/2012 (art.º 66.º OE 2012) c)	12.784.336	10.264.290	14.354.151	13.169.996	14.367.828	13.169.996	3.135.196	-1.583.491	-2.905.706
2013	Saneamento 31/12/2013	8.064.329	6.451.463	11.342.724	12.292.557	11.614.858	12.292.557	2.535.908	-3.550.529	-5.841.094
	Real 31/8/2013 (art.º 98.º OE 2013) d)	7.182.007	5.745.605	14.135.096	12.751.966	14.026.967	12.751.966	2.878.597	-6.844.961	-7.006.361

Nota:

- a) O Endividamento Líquido consolidado inclui o nível de endividamento da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.
b) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011 alterado pela Lei n.º 60-A/2011.
c) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012.
d) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 98.º do Orçamento Estado de 2013. Limite endividamento líquido corresponde ao menor dos seguintes valores: limite de 2012; limite previsto na LFL. Limite endividamento MLP é calculado nos termos da LFL.

Da apreciação do mapa supra, verifica-se que até ao fim de Agosto de 2013 (face a 31/12/2012), o **valor do endividamento líquido consolidado** teve uma redução de 340.861 Euros e o seu **excesso** uma diminuição de 373.664 Euros (o efeito positivo do aumento do respectivo limite, em 32.803 Euros, calculado de acordo com a LFL, é residual).

Saliente-se que, as diferenças do **endividamento líquido consolidado e do seu excesso em relação ao previsto no PSF**, resultam da redução das receitas (882.322 Euros, em particular devido à diminuição das transferências do Orçamento do Estado) e das dívidas surgidas (1.600.000,00 Euros) não consideradas no plano de saneamento financeiro.

No que diz respeito ao valor do endividamento de médio e longo prazo, verificou-se uma diminuição de 418.030 Euros, de 2012 para Agosto de 2013, o mesmo sucedendo com o seu

excesso de endividamento que sofreu uma quebra de 444.273 Euros (o limite estabelecido pela LFL aumentou 26.243 Euros).

Por outro lado, o excesso de endividamento de MLP é maior do que o estimado no PSF para o final de 2013, devido ao seguinte:

- redução do limite em 705.858 Euros face ao PSF;
- valor das prestações contratuais vincendas que serão pagas oportunamente até ao final de 2013 (previsão do PSF é para o fim de 2013 e não Agosto).

Saliente-se que, **ao contrário dos anos anteriores** (artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011 e artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012), o cálculo do limite endividamento líquido para 2013 é feito tendo por base o **menor** dos seguintes valores: **limite de 2012 e o previsto na LFL**. Assim, em 2013, irá ser utilizado o limite previsto na LFL. Isto é, o Estado não quer reconhecer, como aconteceu nos de 2011 (artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011) e 2012 (artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012), que os excessos de endividamento decorrem da redução sistemática das transferências do Estado.

3 CONCLUSÃO

O Município de Alfândega da Fé, no final de Agosto de 2013, apresenta indicadores económico-financeiros (mapa 4) desfavoráveis face ao PSF, nomeadamente, os relativos ao fundo de maneo e ao cash flow. Com efeito, continua a existir um cash-flow positivo mas insuficiente que condiciona, manifestamente a realização de investimentos (mesmo que comparticipados), e ainda, um *deficit* de fundo de maneo de 1.519.904 Euros, indicadores que indiciam dificuldades de tesouraria e aumento das despesas financeiras. Isto é, **bastaria que o valor das dívidas não conhecidas no PSF (no valor 1.600.000,00 Euros) fosse financiado por um empréstimo de MLP, para passar a existir um fundo de maneo positivo.**

Por outro lado, para estancar de uma vez por todas com a hemorragia anual correspondente à cobertura de prejuízo das empresas municipais (ALFANDEGATUR e EDEAF) foi deliberado na Assembleia Municipal de 23/2/2013 a alienação integral da participação detida pelo Município na Alfandegatur e a dissolução da EDEAF (ainda não concretizadas), de forma a conseguir resolver, a curto prazo, o seu problema de desequilíbrio financeiro.

Acresce que, a Lei dos Compromissos e de Pagamentos em Atraso (LCPA) que exige, nomeadamente, a existência de fundos disponíveis (90 dias) para realizar novas despesas, veio trazer dificuldades financeiras acrescidas para o Município de Alfândega da Fé que tem o referido *deficit* de fundo de maneo e não conseguiu obter legalmente um empréstimo de MLP (não foi permitido um reforço do empréstimo de saneamento financeiro) ou obter receitas extraordinárias para o pagamento das dívidas arrastadas surgidas após a aprovação do plano de saneamento financeiro.

Com efeito, o Estado não protege nem cuida dos Municípios que se comprometeram em cumprir um Plano de Saneamento Financeiro, de acordo com a Lei das Finanças Locais (n.º 2/2007 e Decreto-Lei n.º 38/2008), **nos termos, na intensidade e no período previsto (12 anos) para recuperação do equilíbrio financeiro do Município.** Pelo contrário, para além de dificultar o cumprimento do PSF (cortes nas transferências), o Estado veio com as novas exigências legislativas no OE/2012 (art.º 65º, n.º 5) e OE/2013 (art.º 96º, n.º 1) de redução anual do endividamento, difíceis de cumprir, e aplicáveis a todos os Municípios, independentemente da sua dimensão (capacidade de obtenção de receitas próprias), do seu estado de desenvolvimento, ou ainda do seu desequilíbrio financeiro, que entram manifestamente em **conflito** com aquela Lei das Finanças Locais. Acresce que o Estado não

quer reconhecer, como aconteceu nos de 2011 (artigo 53.º do Orçamento Estado de 2011) e 2012 (artigo 66.º do Orçamento Estado de 2012), que os excessos de endividamento decorrem da redução sistemática das transferências do Estado.

Por isso, o executivo municipal face aos elevados juros debitados pelos fornecedores, veio declarar a situação de reequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º e alínea b do n.º 1 do artigo 9.º do DL n.º 30/2008, tendo em seguida elaborado um plano de reequilíbrio financeiro (aprovado em 22/10/2012 pela câmara e em 27/10/2012 pela Assembleia Municipal), com as medidas exigidas no que respeita à contenção da despesa e à maximização da receita, em conformidade com as constantes no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março. O referido plano que está aprovado pelo Governo, obteve o visto do Tribunal de Contas no dia 27 de Agosto de 2013.